



PORTARIA Nº 281, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **IZABEL PAULINA STRIEDER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 12 de abril a 08 de outubro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 206/2024, durante o período da referida licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 15 de abril de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal